



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO
FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição de peças para manutenção do ROLO COMPACTADOR LIUGONG 612H, frota n. 105 da secretaria de obras.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 028/2024, as empresas AGROPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, ROAGRI COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, LINCETRACTGOR COMERCIO, IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP e LMORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, foram as empresas que enviaram a documentação de habilitação e proposta.

No entanto, a empresa ROAGRI COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA enviou a documentação fora dos termos que exige no Aviso de Dispensa, enviando proposta sem assinatura do representante legal, em documento formato editável, ficando assim desclassificada.

Sendo assim ficaram classificadas somente as empresas AGROPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, LINCETRACTGOR COMERCIO, IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP e LMORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Compulsando-se as propostas as empresas AGROPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, LINCETRACTGOR COMERCIO ofertou o valor global de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), LMORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA o valor global de R\$ 22.917,00 (vinte e dois mil e novecentos e dezessete reais) e a empresa LINCETRACTGOR COMERCIO, IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP o valor global de R\$ 18.932,03 (dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos).

Nesse sentido, a empresa LINCETRACTGOR COMERCIO, IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP enviou proposta válida e documentos de habilitação de acordo com o Aviso de Dispensa. Compulsando-se a proposta, a mesma ofertou o menor valor global no montante de R\$ 18.932,03 (dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **LINCETRACTGOR COMERCIO, IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP** (CNPJ 11.371.179/0001-00), em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 08 de março de 2024.

Joshua Pinto Farias de Almeida
Agente de Compras